



 <p><b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO</p>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 025</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  11/01/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-002874/2023-50-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada LÍDIA GURGEL NEVES HORA, JCP/ Jornalismo, matrícula nº 13018, pelo período de 11/01/2024 a 31/08/2024.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*